

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0618/2018, de 25 de julho de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 36/2018 - AUDINT, datado de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de julho de 2018, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor técnico-administrativo Antônio Gilberto Martins da Costa, Contador, Matrícula SIAPE nº 1750665, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 30 de julho de 2018, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Rannah Munay Dantas da Silveira Pró-Reitora Adjunta em Exercício